

# Câmara Municipal de Mariana

R. Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana/MG – CEP: 35.420-181.  
www.camarademariana.mg.gov.br – 31 3557-6200

PROJETO DE LEI N.º 164/2022

## Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Mariana, submete à apreciação do egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei que busca declarar de utilidade pública municipal a Rede Mariana Mulheres que Inspiram.

As causas relacionadas a garantia de direitos das mulheres, originária de séculos de desigualdade, negligências, exploração e abusos, vem alcançando espaços fundamentais para o bem estar socioprofissional feminino. É de suma importância que as mulheres possuam meios e ferramentas para acessarem o mercado empreendedor e empresarial, permitindo assim a elas promover o seu próprio sustento e participarem mais ativamente da economia do país, gerando empregos, levantando outras mulheres, e ocupando cada vez mais espaços em nossa atual sociedade. Na primaz de Minas as questões relacionadas as mulheres, merecem uma atenção em especial, como pioneira na história do estado de Minas Gerais, a cidade de Mariana, deve também ser pioneira no que diz respeito a valorização de suas mulheres.

De maneira inovadora, ativa e participativa foi criada a Rede Mariana Mulheres que Inspiram, a associação apoia as iniciativas das mulheres, através de programas, sensibilização, apoio às atividades produtivas e melhora da qualidade de vida, proporcionada pela melhoria da Gestão de Negócios de empresárias (que tem negócio formalizado) e empreendedoras (mulheres que atuam no mercado informal)

Em compreensão de todo este contexto histórico, a Rede Mariana Mulheres que Inspiram, tem se sobressaído em nosso município, por sua atuação, firme, impactante, presente, atenta e cautelosa, fornecendo de maneira solidária os caminhos para a plena emancipação financeira das mulheres, tendo o ativismo e atuação da associação reconhecimento pela população de nossa cidade.

É nesse sentido que entendemos ser papel do poder público reconhecer esta importância, concedendo à Rede Mariana Mulheres que inspiram o título de entidade de utilidade pública.

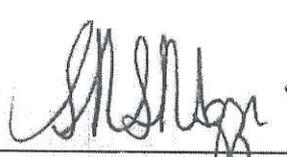
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21 / 11 / 2022

Mariana, 17 de novembro de 2022.

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

  
Manoel Douglas Soares Oliveira  
Vereador

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa  
Vereador

  
Vereadora Sônia Azzi

PROJETO DE LEI Nº 164 /2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 164

EM 17/11/22 12:29

Starelet Spaulo

*Declara de Utilidade Rede Mariana Mulheres que Inspiram*

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Rede Mariana Mulheres que Inspiram, com atual sede localizada na rua Carangola, número 60, bairro Cabanas, nesta cidade de Mariana, MG- CEP-35426-336, inscrita no CNPJ sob o número 36.180.820/0001-50.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

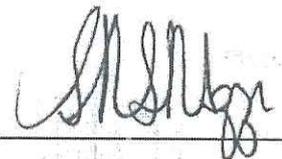
Mariana, 17 de novembro de 2022.



Manoel Douglas Soares Oliveira  
Vereador

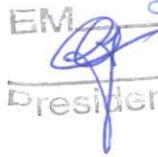
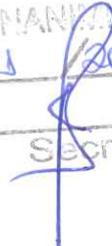


Pedro Henrique da Paixão Sousa  
Vereador



Vereadora Sônia Azzi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 17/11/2022

  
Presidente  
Secretário



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 08.061.180/0001-10  
Insc. Estadual 002.302136/0017  
Av. Barão de Itaipava, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santa Apolônia - CEP 30.190-151

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
Série: U1 NF: 415093350  
Controla:  
3022//0055

Emissão: 23/08/2022 Início: 23/08/2022 12:00:30 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial-PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

MARCIELE APARECIDA PROCOPIO  
DELDUQUE  
RUA CARANGOLA 60 CX A

Nº DO CLIENTE: 7003255381

CABANAS  
MARIANA - MG  
CEP: 35426336  
MEDIDOR N°: ABA068018910

Nº de Instalação 3007406956	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 22/07	Atual 23/08	
Próxima 22/09		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	36685	36835	1	150

VALORES FATURADOS				Valor (R\$)
Descrição	Quantidade	Preço		
Energia Elétrica kWh	150	0,74591967		111,86
ENCARGOS/COBRANÇAS				Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública				17,96
Energia Elétrica kWh		0,65313000		

CPF: 285.673.858-30

Pág 1 de 1

C. MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/11/2022

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: MARCELE APARECIDA PROCOPIO DELDUQUE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 16132177 SSP MG

CPF: 295.673.858-30 DATA NASCIMENTO: 25/01/1981

FILIAÇÃO: JOEL PROCOPIO  
 MARLENE DA COSTA PROCOPIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03921250614 VALIDADE: 03/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2192938660

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andréa Oliveira*

LOCAL: MARIANA, MG DATA EMISSÃO: 08/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 28705945915 MG590585444

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM 21/11/2022  
 Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.180.820/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CARANGOLA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO CABANAS	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ.SERGIO@CONTABEISALFA.COM.BR	TELEFONE (31) 8848-4593
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

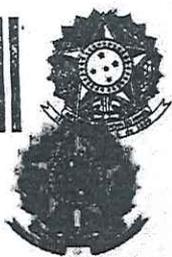
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 08:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 31 / 01 / 2020  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BARBOSA de Mariana-MG  
 Rua Manoel da Costa Athayde, 91 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-012  
 Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br  
 Oficial - Breno Barbosa Borges  
 Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3564 AV: 5 Data: 26/07/2022  
 Livro: A 111 Fls: 77 Protocolo: 31155



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### MARIANA MULHERES QUE INSPIRAM

A REDE MARIANA MULHERES QUE INSPIRAM, convida a todos os interessados para reunião que será realizada aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (19/09/2021), a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e Posse da Diretoria no período de 19/09/2021 ao 19/09/2023
- b) Outros assuntos de interesse geral.

Mariana, 13 de setembro de 2021

Presidente - Marciele Ap. P. Delduque

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM 21 / 09 / 2022  
 Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.  
 Mariana, 26 de julho de 2022.

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 CARTÓRIO BARBOSA - Mariana, MG

SELO DE CONSULTA: FJF56456  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7730654640897282  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto  
 Emol: R\$ 24,99 - TFJ: R\$ 8,83 -  
 Valor final: R\$ 33,82 - ISS: 0,71  
 Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO BARBOSA de Mariana-MG

Rua Manoel da Costa Athayde, 91 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-012

Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br

Oficial - Breno Barbosa Borges

Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3564 AV: 6 Data: 26/07/2022

Livro: A 111 Fls: 78 Protocolo: 31156

Marianas Mulheres que Inspiram CNPJ36.180.820/0001-50

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reunidos virtualmente em primeira convocação, os associados para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, a Eleição de posse da nova diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) Sr(a) Presidente da Associação, Marciele Aparecida Procópio Deldaque. Para secretariar os trabalhos designou o(a) Sr(a) Giovana Sacramento Silva, dando por instalada a assembleia. A Presidente Marciele deu as boas vindas a todos. Foi apresentada a chapa única inscrita para a nova diretoria que é constituída pelos seguintes membros:

#### Diretoria:

**Presidente:** Marciele Aparecida Procópio Deldaque Brasileira, portadora do CPF 285.673.858-30 e RG 16.132.177, Empresária, Divorciada, reside na Rua Sebastião Fabiano Dias, 253 - Belvedere, Apto 402 B-CEP: 30.320-690, Belo Horizonte, Minas Gerais, endereço virtual [marsprocopio@gmail.com](mailto:marsprocopio@gmail.com)

**Vice Presidente:** Nataly Procópio Dutra, Brasileira, portadora do CPF106.248.706-00eRGMG 17.746.589, Autônoma, Casada, reside na Rua Antônio Olinto, 272, Espianada-Belo Horizonte, Minas Gerais  
Endereço eletrônico [natalyprocopiodutra@gmail.com](mailto:natalyprocopiodutra@gmail.com)

**Tesoureiro I:** Adrea Adriana Gabriel dos Santos, Brasileira portadora do CPF 942.982.626-34 e RG MG 6.185.866, Professora/Empresária, Casada reside na Rua Severiana Matia, 440, Passagem de Mariana, Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico [adrea.adriana@yahoo.com.br](mailto:adrea.adriana@yahoo.com.br)

**Tesoureiro II:** Vanessa Aparecida da Silva, Brasileira portadora do CPF 066.134.566-16 e RG12.652.971, Professora/Empresária, Casada reside na Rua São Gonçalo 53 Bairro São Gonçalves, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [vanessasilva13@yahoo.com](mailto:vanessasilva13@yahoo.com)

**Secretário I:** Giovana Sacramento Silva, Brasileira, portadora do CPF078.673.206-79 e do RG15.501.356, Empresária, solteira, reside na Rua Bom Sucesso, 01 Bairro Rosário, Mariana, Minas Gerais Cep:35422-111, endereço eletrônico [giovanasacramento@yahoo.com.br](mailto:giovanasacramento@yahoo.com.br)

**Secretário II:** Renata Aparecida Costa Silva, Brasileira portadora do CPF048.925.606-69 e RGMG 10.716.293, Fisioterapeuta, Divorciada, reside na Rua Antares, 02 Cruzeiro do sul Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [renatasilva30@gmail.com](mailto:renatasilva30@gmail.com)

#### Conselho Fiscal

CARTÓRIO MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

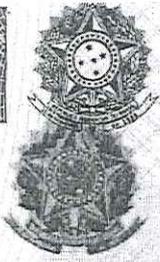
EM 23/09/2022  
Presidente — Secretário

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO\*\*\*\*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BARBOSA de Mariana-MG  
 Rua Manoel da Costa Athayde, 91 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-012  
 Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br  
 Oficial - Breno Barbosa Borges  
 Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3564 AV: 7 Data: 26/07/2022  
 Livro: A 111 Fls: 80 Protocolo: 31157



Kelly dizainza pereira, rodri fues

Marianas Inspiram

Você

Natasy Procopio Dutra

Edno Alv

GOGICO

La Silva

Desouque

DENBER ESP

Maria Adriana

*Breno Barbosa Borges*

Presidente

Secretário

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.  
 Mariana, 26 de julho de 2022.

*Wanderson Alexandre Borges - Substituto*  
 \_\_\_\_\_  
 Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 CARTÓRIO BARBOSA - Mariana, MG  
 SELO DE CONSULTA: FJF56459  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6336157580685488  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto  
 Emol: R\$ 24,99 - TFJ: R\$ 8,83 -  
 Valor final: R\$ 33,82 - ISS: 0,71  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SÉRIE FA 2240565

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MARIANA/MG.

Requerimento: PJ



O abaixo assinado, vem requerer a V.Sa. Marciele Aparecida Procópio Delduque, apresentando os documentos originais e cumprindo o Provimento n. 61 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, o ( ) registro ( ) averbação dos seguinte documento: CNH

Mariana/MG, 21 de julho de 2022.

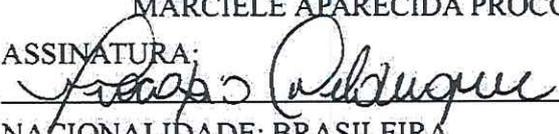
NOME DA ENTIDADE:  
MARIANAS MULHERES QUE INSIRAM

CNPJ:  
36.180.820/0001-50

REQUERENTE (NOME COMPLETO):

MARCIELE APARECIDA PROCÓPIO DELDUQUE

ASSINATURA:

  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

RG/CPF: MG16.132177/285.673.858-30

DOMICILIO E RESIDÊNCIA: RUA SEBASTIÃO FABIANO DIAS, 233  
BAIRRO BELVEDERE APT.402B. CEP:30320-690 BELO HORIZONTE,  
MINAS GERAIS

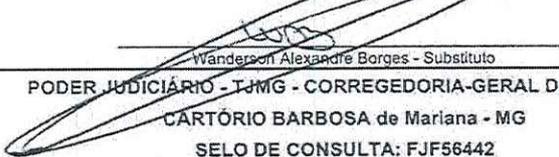
E-MAIL: MARCIPROCOPIO@GMAIL.COM

TELEFONE DE CONTATO: (31) 988484593

COMARCA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 01/11/2022  
 Presidente —  Secretário

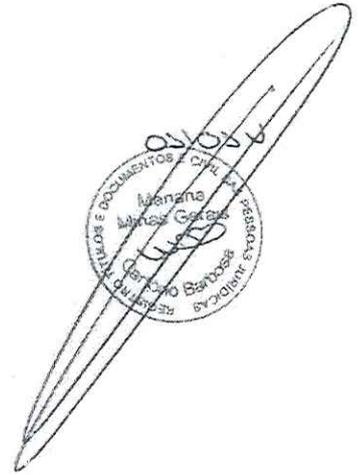
EM BRANCO

**PROTOCOLO Nº 31154 - Registro nº 3564 - Av 4**  
**Livro A111 - Folha 76 - Data 26/07/2022**  
 Cotação: Emol R\$ 171,07 - TFJ R\$ 60,03 - Recombe R\$ 10,27 - Desp. R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14 - Códigos 8412-1 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (2)

  
 Wanderson Alexandre Borges - Substituto

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG**  
**SELO DE CONSULTA: FJF56442**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1299.6508.4161.2110**

Quantidade de atos praticados: 4  
 Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto  
 Emol.: R\$ 181,34 - TFJ: R\$ 60,03  
 Valor Final: R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM 23/07/2022  
 Presidente —  Secretário



PROTOCOLO Nº 31155 - Registro nº 3564 - Av 5  
Livro A111 - Folha 77 - Data 26/07/2022

Cotação: Emol R\$ 163,13 - TFJ R\$ 57,39 - Recomeço R\$ 9,79 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90 - Códigos 6412-1 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG

SELO DE CONSULTA: FJF56446  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0130.9326.4014.2166

Quantidade de atos praticados: 3  
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto  
Emol.: R\$ 172,92 - TFJ: R\$ 57,39  
Valor Final: R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

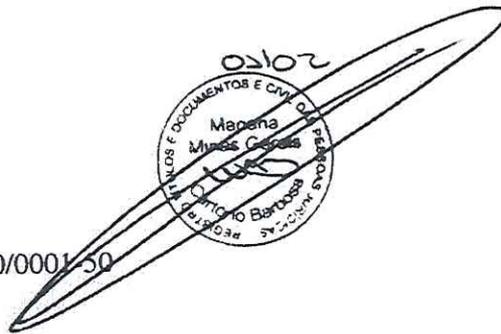


EM BRANCO

EM BRANCO

COMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/11/2022  
Presidente — Secretário

Marianas Mulheres que Inspiram CNPJ36.180.820/0001-50



Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reunidos virtualmente em primeira convocação, os associados para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, a Eleição de posse da nova diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) Sr(a). Presidente da Associação, Marciele Aparecida Procópio Delduque. Para secretariar os trabalhos designou o(a) Sr.(a) Giovana Sacramento Silva, dando por instalada a assembléia. A Presidente Marciele deu as boas vindas a todos. Foi apresentada a chapa única inscrita para a nova diretoria que é constituída pelos seguintes membros:

Diretoria:

Presidente: Marciele Aparecida Procópio Delduque  
Brasileira, portadora do CPF 285.673.858-30 e RG 16.132.177, Empresária, Divorciada, reside na Rua Sebastião Fabiano Dias, 233 – Belvedere, Apt 402 B CEP: 30.320-690, Belo Horizonte, Minas Gerais, endereço virtual [marcioprocopio@gmail.com](mailto:marcioprocopio@gmail.com)

Vice Presidente: Nataly Procópio Dutra, Brasileira, portadora do CPF106.248.706-00eRGMG 17.746.589, Autônoma, Casada, reside na Rua Antônio Olinto, 272, Esplanada- Belo Horizonte, Minas Gerais  
Endereço eletrônico [natalyprocopio1@gmail.com](mailto:natalyprocopio1@gmail.com)

Tesoureiro I: Ádrea Adriana Gabriel dos Santos, Brasileira portadora do CPF 942.982.626-34 e RG MG 6.185.866,  
Professora/Empresária, Casada reside na Rua Severiana Maria, 440. Passagem de Mariana, Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico [adrea.adriana@yahoo.com.br](mailto:adrea.adriana@yahoo.com.br)

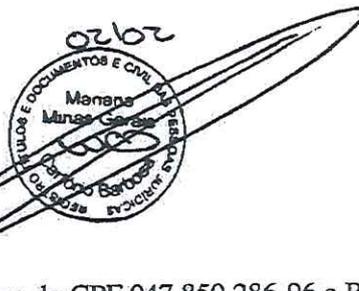
Tesoureiro II: Vanessa Aparecida da Silva, Brasileira portadora do CPF 066.134.566-16 e Rg12.652.971, Professora/Empresária, Casada reside na Rua São Gonçalo 53  
Bairro São Gonçalves, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [vanessasilvavv1@yahoo.com](mailto:vanessasilvavv1@yahoo.com)

Secretário I: Giovana Sacramento Silva, Brasileira, portadora do CPF078.673.206-79 e do RG15.501.356, Empresária, solteira, reside na Rua Bom Sucesso, 01 Bairro Rosário, Mariana, Minas Gerais Cep:35422-111, endereço eletrônico [giovannasacramento@yahoo.com.br](mailto:giovannasacramento@yahoo.com.br)

Secretário II: Renata Aparecida Costa Silva, Brasileira portadora do CPF048.925.606-69 e RGMG 10.716.293, Fisioterapeuta, Divorciada, reside na Rua Antares, 02 Cruzeiro do sul Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [renatafisio80@gmail.com](mailto:renatafisio80@gmail.com)

Conselho Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/11/2022  
Presidente — Secretário



1: Keila Dionizio Pereira Rodrigues, Brasileira, portadora do CPF 047.850.286-96 e RG M574756 Empreendedora, Casada, reside na rua Capitão Lúcio 89, São José, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [kellpereira@yahoo.com.br](mailto:kellpereira@yahoo.com.br)

2: Marlene da Costa Procópio, Brasileira portadora do CPF 645.142.506-00 e RG MG15.009.616, Do lar, Viúva, reside na Rua Carangola, 60 Bairro Cabanas, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [marleneprocopio29@gmail.com](mailto:marleneprocopio29@gmail.com)

3: Ádrea Adriana Gabriel dos Santos, Brasileira portadora do CPF942.982.626-34 e RG MG 6.185.866, Professora/Empresária, Casada reside na Rua Severiana Maria, 440. Passagem de Mariana, Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico [adrea.adriana@yahoo.com.br](mailto:adrea.adriana@yahoo.com.br)

Suplentes:

1: Renata Aparecida Costa Silva, Brasileira portadora do CPF048.925.606-69 e RGMG 10.716.293, Fisioterapeuta, Divorciada, reside na Rua Antares, 02 Cruzeiro do sul Mariana Minas Gerais, endereço eletrônico [Renatafisio80@gmail.com](mailto:Renatafisio80@gmail.com)

2: Vanessa Aparecida da Silva, Brasileira portadora do CPF 066.134.566-16 e Rg 12.652.971, Professora/Empresária, Casada reside na Rua São Gonçalo, 53 Bairro São Gonçalves, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [vanessasilvavv1@yahoo.com](mailto:vanessasilvavv1@yahoo.com)

3: Marilene Paula da Costa Procópio, Brasileira, portadora do CPF: 090.912.936-32 e RG MG 8.602.669, Cabeleireira, Solteira, reside na Rua Carangola, 60 Cabanas, Mariana, Minas Gerais, endereço eletrônico [marileneprocopio@gmail.com](mailto:marileneprocopio@gmail.com)

Após a apresentação da chapa única foi realizada a eleição, por aclamação, na qual todos votaram a favor. A diretoria e conselho fiscal terão mandato de dia dezanove de setembro de dois mil e vinte um ao dia dezanove de setembro do ano dois mil e vinte e três. Após a eleição a chapa eleita foi imediatamente empossada. Nada mais havendo a tratar a presidente Marciele Delduque declarou encerrada a reunião e eu, Giovana Sacramento secretária, lavei a presente ata, que será encaminhada e autorizada por todos os presentes.

Marciele Aparecida Procópio Delduque

Giovana Sacramento Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/09/2022  
Presidente — Secretário

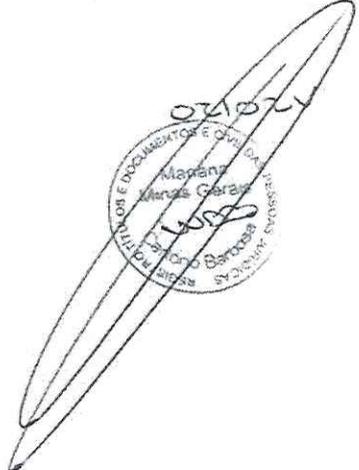
EM BRANCO

**PROTOCOLO Nº 31156 - Registro nº 3564 - Av 6**  
**Livro A111 - Folha 78/79 - Data 26/07/2022**  
Cotação: Emol R\$ 171,07 - TFJ R\$ 60,03 - Recompê R\$ 10,27 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14 - Códigos 6412-1 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (2)

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG**  
**SELO DE CONSULTA: FJF56449**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2203.8241.0674.2287**

Quantidade de atos praticados: 4  
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto  
Emol.: R\$ 181,34 - TFJ: R\$ 60,03  
Valor Final: R\$ 241,37 - ISS: R\$ 5,14  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21 / 11 / 2022  
Presidente - Secretário

EM BRANCO

SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL  
SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL  
SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL  
SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL



Roberta Costa Silva



Mariana Delidduque



Adrea Adriana



Nataly Procopio Dutra



Edna Alve



DENBER ESPANOL  
PSICOLOGIA  
PSICOLOGICO

SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL  
SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL  
SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL  
SECRETARIA DE DOCUMENTOS E CIVIL



Marianas Inspram

Mariana Inspram



Você

*Handwritten signature*

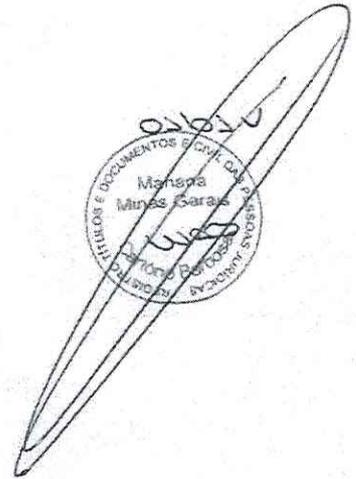
*Handwritten signature*

**PROTOCOLO Nº 31157 - Registro nº 3564 - Av 7**  
**Livro A111 - Folha 80 - Data 26/07/2022**  
Cotação: Emol R\$ 163,13 - TFJ R\$ 57,39 - Recombe R\$ 2,73 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90 - Códigos 6412-4 (1), 6601-8 (1), 8101-8 (1)

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG**  
**SELO DE CONSULTA: FJF56453**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8162.7251.6827.9703**

Quantidade de atos praticados: 3  
Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto  
Emol.: R\$ 172,92 - TFJ: R\$ 57,39  
Valor Final: R\$ 230,31 - ISS: R\$ 4,90  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

21/11/2022  
Presidente — Secretário



Reg: 003564

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Livro: A94

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Folha: 135 Pag: 1

Livro A

Data: 29/01/2020

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.



MARIANAS MULHERES QUE INSPIRAM

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

### "MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM"

Mariana - MG

#### Art 1º

A Associação "MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM", a se estabelecer na rua Carangola 60, bairro Cabanas, nesta cidade de Mariana, MG CEP 35.420-000 é uma entidade de natureza privada, sem fins lucrativos ou político partidários, constituída de conformidade com a presente Ata, lavrada em 20 de Setembro de 2019, nos termos da Lei Civil, com prazo indeterminado de duração, e sede em Mariana-MG, que tem por objetivo:

A associação apoia as iniciativas das mulheres, através de programas de formação, sensibilização, apoio às atividades produtivas e melhoria da qualidade de vida proporcionada pela melhoria da Gestão de Negócios de empresárias (que tem negócio formalizado) e empreendedoras (mulheres que atuam no mercado informal)

Esta capacitação promove o empoderamento feminino através da autonomia financeira reforçando a capacidade produtiva e gerencial, o acesso à informação, ao crédito, a infra-estruturas e outros serviços de desenvolvimento do comércio nomeadamente.

MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM, é uma associação que tem como missão contribuir para a promoção socioeconômica e cultural das mulheres de Mariana/MG e cidades vizinhas.

As atividades são voltadas para:

- A promoção dos direitos da mulher,
- O seu acesso aos recursos produtivos,
- A sua participação nas esferas de tomada de decisão,
- A redução da pobreza,
- O aumento da auto-estima,
- A autonomia financeira,
- A prática da solidariedade, fortalecendo parcerias dentro do grupo e com outras partes interessadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/11/2022

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_



Reg: 003564

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Livro: A94

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Folha: 136 Pag: 2

Livro A

Data: 29/01/2020

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram



MARIANAS MULHERES QUE INSPIRAM

- A capacitação técnica

Art. 2º

Os meios de ação da Associação "MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM" para realizar estas missões são nomeadamente:

- de conferir a sua legitimidade às associações locais, cujo nome deverá ser composto do seguinte modo: MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM;
- de propor um conselho técnico, administrativo e pedagógico para gestão da Associação;
- de dar mandato à representantes, com a missão de coordenar e desenvolver a Associação em redes nacionais ou regionais;
- de intervir junto das instituições municipais, estaduais e federais e junto das empresas para criar parcerias no interesse geral do movimento;
- de contribuir para a seleção de membros para compor a Direção da Associação Marianas Mulheres que Inspiram;
- dar o seu apoio por todos os meios ao seu poder a organização de atividades.

Art. 3º

Os eixos estratégicos seguintes foram escolhidos:

- Utilização das atividades de capacitação e culturais como meios de sensibilização e de formação de uma cultura voltada para a gestão de negócios;
- Abordagem participativa através de encontros e rodas sociais;
- Favorecer o patrocínio das mulheres que têm um projeto por mulheres que têm uma experiência concreta na área em questão;
- Incentivar a emergência de mulheres líderes e empresárias;
- Promover a valorização das mulheres da cidade de Mariana-MG e cidades vizinhas, e combater as desigualdades às quais as mesmas estão submetidas;
- Desenvolver estratégias integradas para promover o desenvolvimento sócio econômico de empresárias e empreendedoras, independente do segmento;
- promover e estimular ações que valorizem e empoderem as mulheres;
- Reforçar o papel da mulher nas condições do exercício de cidadania, respeito pelos direitos humanos das mulheres e a sua capacidade de participar em todos os domínios de atividade.

2

APPROVADO POR COMISSÃO FISCAL EM 21/11/2022

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Protocolo 1230  
Reg: 003564  
Livro: A94  
Folha: 137 Pag: 3  
Data: 29/01/2020



Marianas Mulheres que Inspiram

- Promover o associativismo;
- Fomentar a integração social e profissional das mulheres;
- Sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas as mulheres em situação de pobreza;
- Apresentar sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos para execução de obras que visem o bem estar social de famílias chefiadas por mulheres;
- Celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução de seus objetivos sociais, etc.

Art 4º

A Associação aplicará integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais na consecução, manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, por meio dos instrumentos legais pertinentes, que permitam o máximo de transparência para o controle dos eventuais doadores e das beneficiárias.

- a) Serão adotadas, pela Associação, práticas administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação no processo decisório.
- b) A associação será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 5º

Constitui patrimônio da Associação, afeto às suas finalidades

- a) subvenções, auxílios e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidade públicas e privadas, nacionais, internacionais, multilaterais e estrangeiras afeitas aos objetivos da Associação;
- b) as rendas de qualquer natureza.

Art. 6º

A Associação terá regimento interno aprovado em assembleia geral, que estabelecerá as normas gerais de seu funcionamento

3

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/01/2022  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_



MARIANAS MULHERES QUE INSPIRAM

Art. 7º

A Associação é constituída de:

- a) associadas fundadoras que assinaram o livro de presença e a respectiva ata de constituição;
- b) associadas regulares inscritas por livre arbítrio.

Art. 5º

Por indicação das associadas e referendados em Assembleia Geral, poderão ser atribuídos os seguintes

Titulos

- a) associada benemerita: a qualquer pessoa física ou jurídica que contribuir, eventualmente, com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da Associação;
- b) associada honorária: a personalidades em reconhecimento a relevantes serviços prestados à região ou à Associação.

Art. 8º

São direitos das associadas:

- a) votar e ser votado para a Diretoria ou Coordenações;
- b) tomar parte nas Assembleias Gerais;
- c) propor a admissão de sócios de qualquer categoria;
- d) propor a reforma dos estatutos;
- e) pedir esclarecimentos a Diretoria sobre os assuntos que digam respeito à Associação;
- f) requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral.

As associadas benemeritas e honorárias não têm direito a voto nas Assembleias, nem podem ser eleitas para a Diretoria ou Conselho Fiscal da Associação.

Art. 10º

Ficam temporariamente impedidos de participar da Diretoria as associadas que venham a se candidatar, sejam eleitas para cargos políticos e aquelas que exerçam cargos ou funções públicas, ainda que em comissão, junto à administração pública direta ou indireta.

APROVADO EM 21/11/2022

Presidência \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Reg: 003564  
Livro: A94  
Folha: 139 - Pag: 5  
Data: 29/01/2020



Marianas, Mulheres Que Inspiram

Art. 11º

É dever das associadas cumprir as disposições estatutárias e regimentais da Associação.

Poderá ser excluída da Associação, por deliberação da Assembleia Geral, a associadas que, pela sua conta, contrariar os objetivos desta e/ou desrespeitar o presente Estatuto.

Art. 12º

As associadas respondem pelos encargos da Associação.

Art. 13º

São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;

Art. 14º

Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á das associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º

Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Coordenações;
- b) decidir sobre reformas do Estatuto;
- c) decidir sobre a dissolução da Associação e a destinação do seu patrimônio;
- d) deliberar sobre a alienação de bens pertencentes à Associação;

Art. 16º

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á uma vez por ano para:

- a) apreciar o relatório anual da Diretoria;

MUNICÍPIO DE MARIANA

PROCURADOR GERAL DE MARIANA

EM 21/01/2022

Presidência \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Reg: 003564

Livro: A94

Folha: 140 Pag: 6

Data: 29/01/2020



MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM

b) discutir e deliberar sobre as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal e devidamente auditados;

c) deliberar sobre os programas finalísticos da Associação, bem como definir o plano de trabalho para o exercício seguinte.

As Assembleias serão presididas pela presidente da Associação, que verificará preliminarmente, se a convocação foi feita regularmente, e procederá à escolha das componentes da mesa diretora entre as associadas presentes.

Art. 17º

1. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-a quando convocada:

- a) pela Diretoria, por maioria dos seus membros;
- b) pelo Conselho Fiscal, por maioria dos seus membros;
- c) a requerimento de 1/3 das associadas.

2. O pedido de convocação da Assembleia Geral Extraordinária será encaminhado a Presidente da Associação com indicação do assunto a ser discutido.

3. Recebido o pedido de convocação, a Presidente da Associação diligenciará imediatamente para sua realização, não podendo recusá-la sob qualquer pretexto, exceto se não atender aos pré-requisitos deste artigo.

Art. 18º

A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita com antecedência mínima de cinco dias, mediante aviso a todas as associadas pelos meios de comunicação, desde que devidamente comprovado.

1º - Do ato de convocação da Assembleia Geral Ordinária, deverão estar expressos, dia, hora e local.

2º - Do ato de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, além dos itens constantes do parágrafo anterior, deverá constar, também, os assuntos objeto de sua convocação e somente sobre eles poderá a Assembleia deliberar.

3º - As Assembleias realizar-se-ão em primeira convocação, com maioria simples dos associados e em segunda convocação, meia hora depois da primeira chamada, com qualquer número.

4º - As decisões tomadas nas Assembleias serão registradas em ata, dando-lhe publicidade nos meios de comunicação local.

6

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO EM 21/01/2022

Presidente - Secretário

Protocolo: 4233  
Reg: 003564  
Livro: A94  
Folha: 141 Pag: 7  
Data: 29/01/2020



MUNICÍPIO DE MARIANA - MINAS GERAIS

Art. 19º

A Diretoria será constituída por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretária;
- IV - Tesoureira;

1º - O mandato da Diretoria será de dois anos, admitida uma reeleição.

2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, devendo ser convocada, com antecedência de três dias, pela Presidente ou sua substituta eventual.

Art. 20º

Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e dispensar empregados;
- V - estar presente às Assembleias para apresentar relatórios ou prestar esclarecimentos quando solicitados;
- VI - emitir cheques, sempre assinados pela Presidente e pela Tesoureira;
- VII - estabelecer normas sobre aceitação de doações, cuja manutenção importe em ônus para a Associação;
- VIII - receber doações e emitir o competente documento;
- IX - Homologar o regimento interno da Associação;
- X - elaborar relatório e dar publicidade trimestralmente sobre o seu desempenho.

Art. 21º

A Diretoria reunir-se-á no mínimo, uma vez a cada bimestre, registrando em ata as suas decisões.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 21/01/2022

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Reg: 003564  
Livro: A94  
Folha: 142 Pag: 8  
Data: 29/01/2020



Art. 22º

A Associação será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Presidente e, em sua falta ou impedimento, pela Diretora designada no regimento interno.

Art. 23º

O Conselho Fiscal será constituído por três membros e respectivas suplentes eleitas pela Assembleia Geral.

1º - O mandato do Conselho Fiscal não coincidirá com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 24º

Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar o livro e escrituração da entidade;
- II - examinar os balancetes, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - emitir parecer prévio sobre a aquisição e alienação de bens.

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25º

O regimento interno da Associação definirá as competências dos membros da Diretoria.

Art. 27º

A Associação só será dissolvida por decisão da maioria absoluta de seus membros, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: No caso de dissolução da Associação, os bens do seu patrimônio serão destinados a outra entidade pública ou privada instituída com finalidades semelhantes, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil.

8

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/11/2022  
Presidente — Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Marianas, Mulheres Que Inspiram

Reg: 003564  
Livro: A94  
Folha: 143 Pag: 9  
Data: 29/01/2020



MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM

de Pessoas Jurídicas com funcionamento regular, a ser escolhida em Assembleia Geral.

Art. 28º

O presente Estatuto pode ser reformado, a qualquer momento, inclusive no tocante à administração, por decisão da maioria absoluta das associadas, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro.

Art. 29º

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Mariana, 20 de Setembro/2019

*[Assinatura]*  
MARIANAS, MULHERES QUE INSPIRAM



APROVADO POR UNANIMIDADE EM 29/11/2020  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Dou fe. Mariana, 29 de janeiro de 2020.

*[Assinatura]*  
Ednéia da Silva - Escrevente

Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6501-1	Certidão PJ	1	R\$ 18,34	R\$ 0,55	R\$ 1,10	R\$ 6,87	R\$ 26,86
6502-9	Folha Adicional PJ	9	R\$ 10,32	R\$ 0,32	R\$ 0,64	R\$ 2,16	R\$ 13,44
Total			R\$ 28,66	R\$ 0,87	R\$ 1,74	R\$ 9,03	R\$ 40,30

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA Mariana, MG  
SELO DE CONSULTA: CUC15339  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6944.2696.4084.6008  
Quantidade de atos praticados: 9  
Ato(s) praticado(s) por: Ednéia da Silva - Escrevente  
Emol: 30,40 - TFJ: 9,03 - Valor final: 39,43 - ISS: 0,87  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES

Certifico finalmente que não foi encontrado nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até presente data, que altere os registros mencionados nesta certidão. Dou fé. Mariana/MG.

O referido é verdade e dou fé. Mariana, 29 de janeiro de 2020.

*Ednéia da Silva*  
 Ednéia da Silva  
 Escrevente do CARTÓRIO BARBOSA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
 1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA  
 Mariana, MG  
 SELO DE CONSULTA: CUC15351  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0064.4184.8164.2271  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Ednéia da Silva - Escrevente  
 Emol: 19,44 - TFJ: 6,87 - Valor final: 26,31 - ISS: 0,55  
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão Quesitos PJ	1	R\$ 18,34	R\$ 0,55	R\$ 1,10	R\$ 6,87	RS 26,86

\*\*\* ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO \*\*\*\*\*

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL MARIANA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM 23 / 11 / 2022  
 Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

EM BRANCO